



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Núcleo de Apoio Regional de Araxá

Decisão IEF/NAR ARAXÁ nº. ATO DE ARQUIVAMENTO/2021

Belo Horizonte, 30 de março de 2021.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 11010000207/15 - 2100.01.0014362/2021-44

Requerente: Diogo Aristóteles Rodrigues Gonçalves

CPF/CNPJ: 012.052.766-96

Imóvel da intervenção: Fazenda Dois Irmãos

Município: Perdizes

Objeto: Supressão Vegetação

Bioma: Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº**11010000207/15** em questão foi formalizado em 29/12/2015;

Considerando que o processo perdeu o objeto ao ter o TAC concluído junto ao MP;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado por perda de objeto."

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000207/15 - 2100.01.0014362/2021-44**, relativo ao empreendimento Fazenda Dois Irmãos / , inscrito no CPF sob o nº. 012.052.766-96, localizado na zona rural do município de PERDIZES/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

Publique-se e archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marcos Leonel, Servidor**, em 30/03/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 31/03/2021, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27487900** e o código CRC **2B8FD476**.

Referência: Processo nº 2100.01.0014362/2021-44

SEI nº 27487900